

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 16654-2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

#### 1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor total
1.	Termômetros espeto digital para alimentos, haste em aço inox, faixa de medição mínima -50°C a 300°C, precisão $\pm 1^\circ\text{C}$ para inspeções em produtos e preparações. Deve possuir certificado de calibração realizada nos pontos padrões -20, 0 e 100 °C com Selo de Acreditação RBC (Rede Brasileira de Calibração).	Unidade	05	R\$ 79,00	R\$ 395,00
2.	(Código 261987) Termômetro Digital Máxima e Mínima a Interno e Externo (para uso em Câmara Refrigerada) Faixa de medição interna: -20°C a +70°C; Faixa de medição externa: -50°C a +70°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: $\pm 1^\circ\text{C}$ ; Peso: 100g; Visor em cristal; Cabo de aproximadamente 3 metros; Dimensões: 64x85x21mm; Alimentação: 1 Pilha 1,5 Volts - Tipo AAA.	Unidade	50	R\$ 127,40	R\$ 6.370,00
3.	(Código 261987) Termômetro Máxima e Mínima Digital (para uso em Caixa Térmica); Faixa de Medição: - 50°C a + 70°C; Cabo: 2 metros; Exatidão: +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°C e +/- 2 °C no restante da escala; Resolução: 0.1 °C/°F; A prova d'água; Com imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento; Dimensões: 60x39x14mm; Alimentação: 1 Pilha 1,5 Volts - Tipo AAA.	Unidade	50	R\$ 92,84	R\$ 4.642,00
					R\$ 11.407,00

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de termômetros visa atender às necessidades da Vigilância Sanitária nas atividades de inspeção, monitoramento e controle sanitário, bem como garantir a adequada conservação dos imunobiológicos armazenados e transportados no município de Rio Grande.

O quantitativo solicitado considera a atuação de 13 (treze) fiscais em atividades externas realizadas em duplas, além da necessidade de monitoramento contínuo das Câmaras Refrigeradas e Caixas Térmicas utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esses equipamentos exigem rigoroso controle de temperatura, sendo indispensável a utilização de instrumentos de medição adequados e aferidos conforme as normas vigentes.

Os termômetros são essenciais para a verificação de temperaturas de alimentos, produtos perecíveis, equipamentos e ambientes sujeitos à fiscalização sanitária, garantindo conformidade com a legislação e maior confiabilidade na elaboração de Autos de Infração e Processos Administrativos Sanitários. Ademais, atendem às diretrizes da ANVISA, proporcionando maior segurança jurídica às ações fiscalizatórias.

No âmbito da rede de imunização, os imunobiológicos são altamente sensíveis às variações de temperatura, sendo necessário monitoramento constante para evitar perdas de eficácia, prejuízos financeiros e impactos à saúde pública. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos, incluindo unidades de reserva para eventual substituição em caso de falha, é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços e a segurança na conservação dos imunobiológicos.

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 11.407,00 (Onze mil quatrocentos e sete reais), conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

**Rua Almirante Barroso, nº 83, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS.**

4.2. Prazo de Entrega/Execução: O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, **no máximo, 30 dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia: O prazo de garantia é aquele estabelecido no na Lei 8.078,1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

( X ) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

### 6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 25 de maio de 2026.

**Joana Michaello**

**Núcleo de Compras**

**DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

**Juliana Acosta Santorum**

Secretário(a) de Município da Saúde